



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO (GT) PARA DEFINIÇÃO E ADOÇÃO DE RESPOSTAS RÁPIDAS NO ENFRENTAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico (GT) para definição e adoção de respostas rápidas no enfrentamento dos casos suspeitos ou confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto por:

- . CAMILA DA COSTA CORREIA
- . CATIANA RODRIGUES DA SILVA
- . FRANCISCO PAULO DE LIMA NETO
- . GILMAR GILES DE OLIVEIRA
- . JULIANA PEREIRA
- . KAREN KELLY SANTIAGO SALES
- . MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS
- . RACIBY SAMPAIO DE CASTRO
- . RENATA BARBOSA DA SILVA
- . RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LIMA
- . ROBERTO DO NASCIMENTO HOLANDA
- . SAMILI NASCIMENTO SILVA MELO
- . SHEILIANE CORREIA COSTA
- . THAYS SALOMÃO LYRA
- . VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA

Art. 3º Fica designado a Secretária Municipal de Saúde, JULIANA PEREIRA, como coordenadora e interlocutora junto aos demais órgãos quanto às ações e atividades propostas, representando a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - As ações e propostas apresentadas pelo Grupo Técnico devem ser enviadas aos órgãos de interesse, o qual deve adotar as providências cabíveis quanto à sua análise e implementação, se cabível.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Técnico são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 23 DE MARÇO DE 2020.**

Registe-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Ildélei Cordeiro
Prefeito Municipal